

PORTARIA UNIFEBE nº 41/2020**Renova a composição do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrantes do Conselho Universitário - CONSUNI, os seguintes membros:

- I- Prof.^a Rosemari Glatz, Reitora (Presidente);
- II- Prof. Sergio Rubens Fantini, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração;
- III- Prof.^a Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- IV- Prof. Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação;
- V- Prof.^a Anna Lúcia Martins Mattoso, representante dos Coordenadores de Curso;
- VI- Prof. Günther Lothar Pertschy, representante dos Coordenadores de Curso;
- VII- Prof. Jaison Homero de Oliveira Knoblauch, representante dos Coordenadores de Curso;
- VIII- Prof.^a Susan Thiessen, representante dos Coordenadores de Curso;
- IX- Prof.^a Eliane Kormann Tomazoni, representante do Corpo Docente;
- X- Prof.^a Márcia Maria Junkes, representante do Corpo Docente;
- XI- Prof.^a Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop, representante do Corpo Docente;
- XII- Prof. Roberto Heinzle, representante do Corpo Docente;
- XIII- Ester da Silva Lima, representante do Corpo Discente;
- XIV- Gustavo Gonzaga Pereira, representante do Corpo Discente;
- XV- Arthur Timm, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVI- Robson Zunino, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVII- Antonio Roberto Pacheco Francisco, representante da Comunidade;
- XVIII- José Zancanaro, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Brusque.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 22/18, de 23/03/2018, Portaria UNIFEBE nº 35/19, de 04/02/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 162/19, de 03/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de março de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora